RESOLUÇÃO N.° 010
DE 19 DE AGOSTO DE 2010

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MANHUAÇU"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, Artigo 26, inciso XXII da Lei Orgânica do Município e Artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1° - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Câmara de Dirigentes Lojistas de Manhuaçu, sediado em Manhuaçu, pela passagem de seu 30° aniversário.

ARTIGO 2° - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar os Diplomas especiais, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1° desta Resolução.

ARTIGO 3° - Revogados as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de Agosto de 2010

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Gedival Bitencourt Breder
Vice-Presidente

Maria Imaculada Dutra Dornelas
1° Secretária